

**ARSESP – AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO  
E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016**

**Apresentação e obtenção de contribuições à minuta de Deliberação da ARSESP que visa disciplinar o aprimoramento da Portaria CSPE nº 160/2001, que trata das Condições Gerais de Fornecimento de gás canalizado no Estado de São Paulo.**

**I. OBJETO**

A **Audiência Pública nº 003/2016** estará aberta a qualquer interessado e terá por objetivo apresentar e discutir a minuta de Deliberação da ARSESP que visa disciplinar o aprimoramento da Portaria CSPE nº 160/2001, que trata das Condições Gerais de Fornecimento de gás canalizado no Estado de São Paulo.

A Nota Técnica Preliminar [NTG/003/2016](#) e Formulário de Inscrição estão disponíveis para consulta no site da Arsesp: <http://www.arsesp.sp.gov.br>.

**II. DATA e HORÁRIO: 17/11/2016**, com início previsto para as 14h e encerramento às 17h30min.

**LOCAL:** Auditório da ARSESP, situado na Avenida Paulista, nº 2313, 1º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP.

**III. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS**

- 1) A participação é aberta a todos os interessados;
- 2) A inscrição prévia é **obrigatória apenas para aqueles participantes que farão manifestação oral** no ato da Audiência Pública, aqui denominados de Expositor;
- 3) O Expositor interessado deverá fazer inscrição por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.arsesp.sp.gov.br>, ou presencial na sede da Arsesp, na Avenida Paulista, 2313, 4º andar, 01311-300 - São Paulo-SP, ou no dia 17/11/2016, no próprio local da **Audiência Pública**, até 10 minutos antes do início da sua realização.
- 4) No formulário de inscrição de expositor deve constar: nome, endereço completo, telefone, nome da empresa, número do documento de identidade;
- 5) O formulário, depois de preenchido, deverá ser enviado para o e-mail [audienciapublica@arsesp.sp.gov.br](mailto:audienciapublica@arsesp.sp.gov.br);
- 6) A exposição na **Audiência Pública** será realizada apenas pela pessoa inscrita, aquela cujos dados constam do formulário de inscrição;
- 7) As inscrições serão válidas apenas quando confirmadas por e-mail enviado pela Arsesp com o respectivo número de inscrição;
- 8) Será aceita apenas **uma inscrição de representante por empresa**, órgão, entidade ou instituição;
- 9) Cada expositor deverá enviar sua apresentação até às **17h** do dia **16/11/2016**,

sendo que a medida que forem recebidas pela Arsesp serão disponibilizadas no seu site;

- 10) Os interessados em participar sem apresentação oral terão sua identificação registrada quando adentrarem às instalações onde será realizada a **Audiência Pública**.

#### IV. PROCEDIMENTOS

##### 1. SOLENIDADE DE ABERTURA:

- a) A **Audiência Pública** terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos;
- b) O Presidente da Audiência Pública poderá, a seu exclusivo critério, chamar a tomar assento à mesa, técnicos e consultores, conforme exigir a exposição dos trabalhos;
- c) O Presidente da Audiência Pública será o Diretor de Regulação de Gás Canalizado da Arsesp ou quem por ele for designado. O Secretário será designado pelo Presidente da Audiência Pública, por ocasião da composição da Mesa Diretora.

##### 2. EXPOSIÇÃO TÉCNICA

- a) Tempo de Exposição:
  - Abertura da Audiência Pública: até 10 minutos;
  - Apresentação da Arsesp sobre a Nota Técnica: até 20 minutos;
  - Manifestação dos Expositores: até 10 minutos para cada um. O tempo permitido para os Expositores poderá ser redimensionado pelo Presidente da Audiência Pública em razão do número de inscritos;
  - Encerramento da Audiência Pública pela Arsesp: até 15 minutos.
- b) O tempo previsto para as manifestações dos Expositores poderá ser estendido ou diminuído, a critério exclusivo do Presidente da Audiência Pública, caso se faça necessário para melhor entendimento das questões apresentadas pelos expositores. Ao final das exposições, caso ainda subsista tempo, poderá, a critério exclusivo do Presidente da Audiência Pública, ser concedido àqueles que assim o desejarem, tempo adicional para novas considerações sobre suas exposições.
- c) As exposições dos interessados inscritos dar-se-ão por ordem de inscrição.
- d) O Presidente da Audiência Pública e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos expositores para a obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.
- e) Os expositores contarão com a seguinte infraestrutura:
  - Microcomputador com projetor de *slides*.
- f) Todos os depoimentos e exposições serão registrados pela Arsesp por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a **Audiência Pública**.
- g) Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública, os Expositores e demais participantes autorizam a utilização e a divulgação pela Arsesp das gravações referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a **Audiência Pública**.

#### **V. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Audiência Pública poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente da Audiência Pública.

#### **VI. ENCERRAMENTO**

O encerramento da Audiência Pública será efetuado pelo Presidente da Audiência Pública.

São Paulo, 17 de outubro de 2016.